



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2019**

Processo nº 298/2019  
Pregão Presencial nº 06/2019

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA EXPRESSO JARDIM DA SERRA LTDA, LINHA 09.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15, residente e domiciliado em Itaara/RS doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Expresso Jardim da Serra Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.094.717/0001-50, estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 3.093, sala 01, em Santa Maria, RS, CEP 97.050-700, fone (55) 3222-7149/3222-7544, e-mail: santacatarinatransp@terra.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo Sr. Pedro Augusto Londero, portador do CPF nº 243.406.850-20, Carteira de Identidade nº 9024323801, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 1347, na cidade e Santa Maria/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 32/2019, firmado em 2 de maio de 2019, nos termos do artigo 65, I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

Fica suprimido 37,9(trinta e sete vírgula nove) quilômetros diários na Linha 9 (nove) do objeto, que trata a cláusula primeira de contrato, conforme memorial descritivo, mapa do percurso e justificativa em anexo.

**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Expresso Jardim da Serra Ltda  
Contratada